

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/06/2025 | Edição: 104 | Seção: 3 | Página: 73

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 99, DE 2 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1.O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Letras, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Literatura Comparada/Tópicos de Literatura Comparada/Teorias e Estéticas da Imagem; Indústria Cultural e Linguagens Audiovisuais/História da Literatura e da Arte e Sociedade/	Graduação: Letras, Artes, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas Mestrado: Letras, Artes, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas
Teorias e Estéticas da Narrativa/Políticas da Literatura e das Artes/Literatura e Outros Códigos	Doutorado: Letras

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Letras, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da manhã, tarde e noite/Integral.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A Denominação Professor Assistente	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 4.326,60 Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 3.731,69 Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.000,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 08 horas do dia 06 de junho de 2025, até as 18 horas do dia 10 de junho de 2025 - 5(cinco) dias, por meio do endereço eletrônico cla.lettras@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 99/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail cla.lettras@unirio.br, no período compreendido entre as 08 horas do dia 06 de junho de 2025 até às 18 horas do dia 13 de junho de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 99/2025, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este edital, devendo o candidato se submeter às seguintes provas: Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

